Portaria

PORTARIA N.º 240/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, Conceder conforme Art. 145, Inciso IV da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014 – do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS, a Servidora **Juliana de Sousa Silva**, 8(oito) dias de Licença pelo falecimento de seu cônjuge, do dia 21 a 28 de outubro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2023.

Ponta Porã, 07 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 241/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 08 de novembro até 22 de novembro de 2023 a seguinte servidora: **Desirée Gontijo de Oliveira** – Diretora de Patrimônio e Compras, Matrícula 21.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 08 de novembro de 2023.

Ponta Porã, 07 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente

PORTARIA N.º 242/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, determinar 15 (quinze) dias de férias referente ao ano de 2022 para gozo a 13 de novembro até 27 de novembro de 2023 ao seguinte servidor: **Miguel Jaime Ferreira do Nascimento** – Coordenador de Plenário, Matrícula 40.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 13 de novembro de 2023.

Ponta Porã, 07 de novembro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Jelson Bernabé de Oliveira
1.º Secretário

Cândido Felix Souza Gabinio
Presidente